



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jorge Seif

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de louvor ao Município de Itá, no Estado de Santa Catarina, bem como a todos os seus cidadãos, pela exemplar demonstração de resiliência, espírito comunitário e preservação da memória histórica e cultural diante do processo de deslocamento compulsório ocasionado pela implantação da Usina Hidrelétrica de Itá. Bem como seja estendido especialmente às Torres da Igreja de Itá, remanescentes da antiga Igreja Matriz São Pedro Apóstolo, as quais se consolidaram como símbolo permanente da fé, da identidade e da continuidade histórica daquela comunidade.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

O município de Itá inscreve-se na história contemporânea do Brasil como um dos mais emblemáticos exemplos dos impactos sociais decorrentes de grandes empreendimentos de infraestrutura, notadamente no setor energético.

A construção da Usina Hidrelétrica de Itá, fundamental para a expansão da matriz elétrica nacional, implicou o deslocamento integral de uma cidade, com a consequente submersão de seu território original, suas edificações,



suas ruas e, sobretudo, das memórias afetivas de gerações que ali construíram suas vidas.

Não obstante a magnitude dessa transformação, a população de Itá demonstrou notável capacidade de organização, adaptação e reconstrução, erguendo uma nova cidade sem abrir mão de sua identidade cultural e de seus vínculos comunitários.

Nesse contexto, as Torres da Igreja de Itá assumem papel singular e profundamente simbólico. Erguidas originalmente como parte da antiga Igreja Matriz São Pedro Apóstolo, as torres permaneceram como testemunhas silenciosas de um passado submerso, constituindo-se, hoje, em um dos mais expressivos marcos de memória do Brasil.

Mais do que estruturas remanescentes, tais torres representam a permanência dos valores espirituais, culturais e históricos de uma comunidade que, mesmo diante da perda territorial, preservou sua essência. São, portanto, símbolos de fé, resistência e continuidade — verdadeiros patrimônios imateriais materializados na paisagem.

O reconhecimento ora proposto pelo Senado Federal não se limita à celebração de um elemento arquitetônico ou turístico, mas traduz o compromisso desta Casa com a valorização das populações impactadas por políticas de desenvolvimento, reafirmando a importância de conciliar progresso econômico com respeito à dignidade humana, à memória coletiva e à identidade cultural dos povos brasileiros.

Ademais, o caso de Itá projeta-se como referência nacional e internacional de turismo de memória, revelando o potencial de iniciativas que transformam experiências históricas complexas em oportunidades de desenvolvimento sustentável, geração de renda e fortalecimento do sentimento de pertencimento.



Ao registrar este Voto de Louvor, o Senado Federal reconhece, de forma solene, não apenas a história de Itá, mas também a força de seu povo, que soube transformar a adversidade em legado, fazendo das águas que cobriram o passado um espelho permanente de sua identidade.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente homenagem.

Sala das Sessões, 6 de abril de 2026.

Senador Jorge Seif
(PL - SC)



Assinado eletronicamente, por Sen. Jorge Seif

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8554673106>